



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO N° 039/2022

OBJETO

Requerimento nº 085/2022 protocolizado em 09/09/2022 – Requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

AUTORIA

VEREADORA: SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Às 11 horas e 40 minutos do dia 9 de setembro do ano de 2022
eu, Deuselyne Aparecida Rodrigues, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2
Spir

REQUERIMENTO Nº 085/2022

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de documento tem o objetivo de esclarecer o motivo da mudança no contracheque dos professores vinculados ao Fundeb, os quais relataram a esta vereadora, que ao realizar a impressão de seu contracheque observaram a mudança de nomenclatura para recursos próprios.

Piumhi, 09 de setembro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
Sofia

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 039/2022

Requerimento nº 085/2022 – Informações sobre o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb

Acuso o recebimento do Requerimento nº 085/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado nesta Casa Legislativa em 9 de setembro de 2022, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 30ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12/09/2022, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 9 de setembro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09/09/2022

Data da publicação: 09/09/2022





Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 85 de 2022

Ementa: Solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado



Observações

Em única discussão e votação por 5 (cinco) votos na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/09/2022.

Ausência justificada dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira.

O Presidente desta Casa não vota.

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 435

CEP: 37925-000 | Telefone: (37) 3371-1551

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5
Dj

OFÍCIO Nº 307/2022

Piumhi, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 085/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 5 (cinco) votos, na 30ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 12 de setembro de 2022, a qual requer que seja informado o motivo da mudança de nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

Foram registradas as ausências justificadas dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira na referida Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo
Data: 13/09/22
Ass.:

Raquel Pasa dos Santos
Chefe do Gabinete
Matrícula 01716-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

6
Dj

OFÍCIO GAB n. 279/2022

Piumhi, 30 de setembro de 2022.

Assunto: contracheque professores mês agosto/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando com V.Ex^a, pelo reconhecido trabalho à frente desta Casa Legislativa, servimo-nos do presente para informar-lhe que constou no contracheque de **agosto/2022** dos professores da rede de ensino, a nomenclatura “recurso próprio”, porque na data em que realizado o pagamento da folha não havia saldo na conta FUNDEB suficiente para pagamento de todos os profissionais do magistério.

Assim, optou-se por não utilizar o saldo financeiro da conta FUNDEB já que não dava para pagar todo corpo do magistério municipal, mantendo-o aplicado, e usado o recurso próprio para o adimplemento da folha de servidores.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 307/2022

Piumhi, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 085/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 5 (cinco) votos, na 30ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 12 de setembro de 2022, a qual requer que seja informado o motivo da mudança de nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

Foram registradas as ausências justificadas dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira na referida Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

[Handwritten signature]
13 09 2022 10:15



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

8
Opinião

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 039/2022

Requerimento nº 085/2022 – Informações sobre o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 279/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 30 de setembro de 2022, o qual encaminha a resposta ao Requerimento nº 085/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 33ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03/10/2022, bem como seja encaminhado o presente procedimento à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de outubro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 03/10/2022
Data da publicação: 03/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 326/2022

Piumhi, 4 de outubro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

Assunto: Encaminha Procedimento nº 039/2022 - Requerimento nº 085/2022 – Informações sobre o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb

Senhora Vereadora,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 039/2022 com as informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **susas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



Recebido em: 04/10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Jo
Silveira

RELATÓRIO Nº 016/2022

Procedimento nº 039/2022 – Informações referentes ao motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do **Requerimento nº 085/2022**, aprovado em única discussão e votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, a Vereadora abaixo subscrita, solicitou ao Poder Executivo Municipal, informações referentes ao motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb.

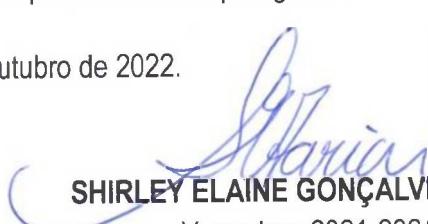
Através do Ofício GAB nº 279/2022, o Chefe do Poder Executivo Municipal, informou que constou no contracheque de **agosto/2022** dos professores da rede de ensino, a nomenclatura “recurso próprio”, porque na data em que foi realizado o pagamento da folha não havia saldo na conta FUNDEB suficiente para pagamento de todos os profissionais do magistério.

Informou, ainda, que optou-se por não utilizar o saldo financeiro da conta FUNDEB já que não dava para pagar todo corpo do magistério municipal, mantendo-o aplicado, e usado o recurso próprio para o adimplemento da folha de servidores.

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 19 de outubro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

J.J.
Selys

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 039/2022

Requerimento nº 085/2022 – Informações sobre o motivo da mudança da nomenclatura do contracheque dos servidores vinculados ao Fundeb

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 016/2022 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizado em 20/10/2022.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 36ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis, atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de outubro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20/10/2022

Data da publicação: 21/10/2022

Selys



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 039/2022

Este volume possui 11 páginas (1 a 11), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 11.

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Deuselayne Aparecida Rodrigues'.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo